

# Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017

**Parnaíba Gás Natural S.A.**

**2ª Emissão de Debêntures**

**planner** 

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	7
EVENTOS REALIZADOS 2017 .....	7
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	9
PRINCIPAIS RÚBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
GARANTIA .....	12
DECLARAÇÃO .....	12

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Parnaíba Gás Natural S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	de Botafogo, 501, Bloco 1 – Sala 701, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 22.250 – 040
<b>Telefone / Fax:</b>	(21) 3721 – 3000
<b>Diretor Presidente:</b>	Pedro Zinner
<b>CNPJ:</b>	11.230.122/0001-90
<b>Auditor:</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Pesquisa, a lavra, o refino, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto e de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, apoio marítimo e apoio portuário para auxílio à exploração e produção de petróleo e gás no mar, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

---

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Registro CVM nº:

Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

### Número da Emissão:

2ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

CETIP: OGXM12

### Código ISIN:

BRPGNADBS005

### Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

### Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

### Coordenador Líder:

Bradesco BBI

**Data de Emissão:**

28 de fevereiro de 2014

**Data de Vencimento:**

28 de fevereiro de 2020

**Quantidade de Debêntures:**

74.500 (setenta e quatro mil e quinhentas)

**Número de Séries:**

Série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$745.000.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados

**Espécie:**

As debêntures são da espécie com garantia real

**Conversibilidade:**

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

120% do CDI da data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da transferência efetiva.

123% do CDI a partir data da transferência efetiva até o vencimento.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

A remuneração será semestral nos dias 28 (vinte e oito) dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 28 de agosto de 2014 e o último, na data de vencimento.

**Amortização:**

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação será amortizado em 5 (cinco) parcelas sucessivas, na seguinte ordem:

Data	Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação
28/08/2016	11,20%
28/02/2017	22,20%
28/02/2018	22,20%
28/02/2019	22,20%
Data de Vencimento	Saldo Devedor

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Aplica-se no caso de Resgate Antecipado

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Aquisição Facultativa:**

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM.

**Resgate Antecipado Obrigatório:**

No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de realização do Aporte de Capital, que se dará com a realização de um aumento de capital na Companhia, efetivamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no importe de R\$200.000.000,00, em conformidade com o disposto no Contrato de Assunção de Obrigação, prática dos atos conforme previsto na Escritura de Emissão. A Companhia deverá, realizar, com aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP, de 2 (dois) Dias Úteis da data do evento, a aplicação do valor do Aporte de Capital, conforme definido na Escritura de Emissão:

- I. caso o valor do Aporte de Capital seja igual ou superior ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures em circulação, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a

data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade; ou

- II. caso o valor do Aporte de Capital seja inferior ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, integralmente na amortização antecipada sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.

**Resgate Antecipado Facultativo:**

A partir da Data de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado facultativo para a totalidade das Debêntures em Circulação, observada a Cláusula 6.19 da Escritura, onde estão descritos limite e prêmio

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram integralmente utilizados (i) para o refinanciamento do passivo financeiro e a recomposição do capital de giro da Companhia; e (ii) o saldo, se houver, para usos corporativos gerais.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 19 de abril de 2017 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual debenturistas representando 100% das debêntures em circulação aprovaram por unanimidade que a Emissora realizasse a incorporação da BPMB Parnaíba S.A, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 501, Bloco I, 7º andar, parte, inscrita no CNPJ sob nº 14.165.334/0001-20, nos termos previsto na alínea “a”, inciso XII, da Cláusula 6.29.1 da Escritura de Emissão.

Em 11 de outubro de 2017 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual debenturistas representando 100% das debêntures em circulação aprovaram por unanimidade (i) a liberação do Cambuhy FIP do compromisso de garantidor fidejussória assumido na Escritura de Emissão, conforme aditada, pela verificação de cumprimento: (x) das Obrigações Garantidas, uma vez que as duas primeiras parcelas de amortização vencidas respectivamente em 28/08/2016 e 28/02/2017 foram devidamente pagas pela Companhia; e (y) da Condição Resolutiva da Garantia Fidejussória Adicional Cambuhy, tendo em vista que foi efetivada a realização de Aporte de Recursos através de Aportes para Futuro Aumento de Capital (AFACs) pela Eneva S.A. na Companhia totalizando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2017. Dessa forma, o Cambuhy FIP não deve mais constar como garantidor na Escritura de Emissão, conforme aditada, não tendo mais qualquer obrigação para com os Debenturistas.

Em 13 de março de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual debenturistas

representando 100% das debêntures em circulação aprovaram por unanimidade o compartilhamento das garantias reais da presente emissão com os titulares das debêntures da 6ª emissão da Emissora, nos mesmos termos e *pari passu* e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com os debenturistas na 2ª emissão e os debenturistas da 6ª emissão, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão.

#### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 6.660,00000000	R\$ 209,46159540	R\$ 6.869,46159540	R\$ 511.774.888,86
31/12/2016	R\$ 8.880,00000000	R\$ 495,76933440	R\$ 9.375,76933440	R\$ 698.494.815,41

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
74.500	-	-	74.500

#### EVENTOS REALIZADOS 2017

Data	Evento	Valor Unitário
28/02/2017	Remuneração	R\$ 722,03333280
28/02/2017	Amortização	R\$ 2.220,00000000
28/08/2017	Remuneração	R\$ 423,01442880

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

#### AGENDA DE EVENTOS 2018

Data	Evento
28/02/2018	Remuneração
28/02/2018	Amortização
28/08/2018	Remuneração

#### OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão:

Caracteriza-se inadimplemento a não observância, pela Companhia, de qualquer dos Índices Financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), a serem apurados pelo Auditor Independente (conforme definido abaixo) anualmente, e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1 abaixo, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

(conforme definido abaixo), a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2014:

(a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme definido abaixo) pelo EBITDA (conforme definido abaixo), que deverá ser igual ou inferior a:

(i) 3,0 (três) vezes, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2014 e a 31 de dezembro de 2015;

(ii) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2016; e

(iii) 2,0 (duas) vezes, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2017 e às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia subsequentes;

observado que não será considerado um Evento de Inadimplemento se, cumulativamente, (A) em um determinado exercício social, tal índice financeiro não tiver sido observado; e (B) tiver ocorrido um Aumento de Capital (conforme definido abaixo); de modo que tal índice financeiro, calculado pro forma, somando-se ao EBITDA o valor total integralizado no referido Aumento de Capital, seja igual ou inferior aos previstos acima; e

(b) ICSD (conforme definido abaixo), que deverá corresponder a, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos) vez, observado que não será considerado um Evento de Inadimplemento se, cumulativamente, (A) em um determinado exercício social, o ICSD não tiver sido observado; e (B) tiver ocorrido um Aumento de Capital; de modo que o ICSD, calculado pro forma, somando-se ao EBITDA o valor total integralizado no referido Aumento de Capital, seja igual ou superior ao previsto acima.

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2017:

<i>*Em milhares de Reais</i>		<b>2017</b>
<b>(1)</b>	<b>EBITDA</b>	<b>389.597</b>
<b>(2)</b>	<b>Dívida Líquida</b>	<b>741.966</b>
<b>(3)</b>	<b>Geração de Caixa Operacional</b>	<b>393.469</b>
<b>(4)</b>	<b>Serviço da Dívida</b>	<b>284.365</b>
<b>(i)</b>	<b>(2) / (1) &lt; ou = 2,0</b>	1,90
<b>(i)</b>	<b>ICSD = (3) / (4) &gt; ou = 1,3</b>	1,38

#### EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua na emissão de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo, conforme abaixo:

<b>Emissora:</b>	<b>Parnaíba Gás Natural S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	6ª Emissão



## RELATÓRIO ANUAL 2017

<b>Valor da emissão:</b>	R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	250.000 (duzentos e cinquenta mil)
<b>Espécie:</b>	Espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	22 de março de 2023
<b>Garantias:</b>	Alienação fiduciária de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios e fiança pela Eneva S.A.
<b>Remuneração:</b>	100% do CDI + 2,85% a.a
<b>Inadimplemento:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2017, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

### PRINCIPAIS RÚBRICAS

#### BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>374.812</b>	<b>20,37%</b>	<b>430.957</b>	<b>15,59%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	141.166	7,67%	108.969	3,94%
Titulos e valores mobiliários	0	-	81.200	2,94%
Contas a receber (Gás Condensado)	318	0,02%	2.066	0,07%
Contas a receber com partes relacionadas	141.711	7,70%	199.229	7,21%
Estoques de materiais e consumíveis	39.006	2,12%	24.121	0,87%
Imposto a recuperar	24.956	1,36%	10.508	0,38%
Contas a receber de parceiros	12.406	0,67%	0	-
Outros créditos e despesas antecipadas	15.249	0,83%	4.864	0,18%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.464.984</b>	<b>79,63%</b>	<b>2.333.717</b>	<b>84,41%</b>
Depósitos vinculados	0	-	753	0,03%
Pis e Cofins a recuperar	81.379	4,42%	88.154	3,19%
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	55.011	2,99%	57.466	2,08%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	66.015	3,59%	45.707	1,65%
Imobilizado	1.230.720	66,89%	1.845.425	66,75%
Intangível	31.859	1,73%	296.212	10,71%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.839.796</b>	<b>100%</b>	<b>2.764.674</b>	<b>100%</b>

#### BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>345.871</b>	<b>18,80%</b>	<b>442.340</b>	<b>16,00%</b>
Fornecedores	37.326	2,03%	81.226	2,94%
Impostos, contribuições e participações a recolher	9.970	0,54%	7.824	0,28%
Salários e encargos trabalhistas	25.353	1,38%	21.229	0,77%

## RELATÓRIO ANUAL 2017

Empréstimos e financiamentos e Debêntures	252.679	13,73%	256.541	9,28%
Instrumentos financeiros e derivativos	0	-	1.394	0,05%
Contas a pagar com partes relacionadas	20.543	1,12%	36.906	1,33%
Outras contas a pagar	0	-	37.220	1,35%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>725.094</b>	<b>39,41%</b>	<b>688.321</b>	<b>24,90%</b>
Empréstimos e financiamentos e Debêntures	489.763	26,62%	366.532	13,26%
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	196.241	10,67%	256.004	9,26%
Provisão para contingências	2.000	0,11%	3.222	0,12%
Provisões para obrigação de abandono	37.090	2,02%	62.563	2,26%
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>768.831</b>	<b>41,79%</b>	<b>1.634.013</b>	<b>59,10%</b>
Capital social	619.071	33,65%	1.404.904	50,82%
Debentures conversíveis em ações	234.672	12,76%	235.134	8,50%
Outros resultados abrangentes	0	-	1.259	0,05%
Reserva Legal	0	-	3.881	0,14%
Prejuízos acumulados	-84.912	-4,62%	-11.165	-0,40%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.839.796</b>	<b>100%</b>	<b>2.764.674</b>	<b>100%</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	550.531	193,19%	644.055	163,69%
(-)Custo dos produtos vendidos	-265.563	-93,19%	-250.586	-63,69%
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>284.968</b>	<b>100,00%</b>	<b>393.469</b>	<b>100,00%</b>
(-) Despesas com exploração	-39.616	-13,90%	-94.680	-24,06%
(-) Despesas gerais e adm.	-60.899	-21,37%	-38.929	-9,89%
Outras receitas (despesas) operacionais	535	0,19%	-7.865	-2,00%
Resultado de equivalência patrimonial	0	-	-6.225	-1,58%
<b>(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos</b>	<b>184.988</b>	<b>64,92%</b>	<b>245.770</b>	<b>62,46%</b>
Receitas Financeiras	19.412	6,81%	10.605	2,70%
Despesas Financeiras	-207.987	-72,99%	-144.294	-36,67%
Variação cambial líquida	-6.459	-2,27%	40	0,01%
<b>(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>-10.046</b>	<b>-3,53%</b>	<b>112.121</b>	<b>28,50%</b>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-210	-0,07%	-8.749	-2,22%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	3.338	1,17%	-25.744	-6,54%
<b>(=) Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>-6.918</b>	<b>-2%</b>	<b>77.628</b>	<b>20%</b>

### COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

#### Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,54 em 2016 e 0,55 em 2017  
 Liquidez Corrente: de 1,08 em 2016 e 0,97 em 2017  
 Liquidez Seca: de 0,97 em 2016 e 0,92 em 2017  
 Liquidez Imediata: de 0,41 em 2016 e 0,25 em 2017

#### Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 139,30% em 2016 e 69,20% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 32,30% em 2016 para 39,12% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 164,22% em 2016 para 131,07% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 98,06% em 2016 e 100,49% em 2017.

**Rentabilidade:**

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de -0,38% enquanto que a de 2017 resultou em 2,81%. A Margem Líquida foi de -1,26% em 2016 contra 12,05% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,30 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,23. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -0,90% em 2016 contra 4,75% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

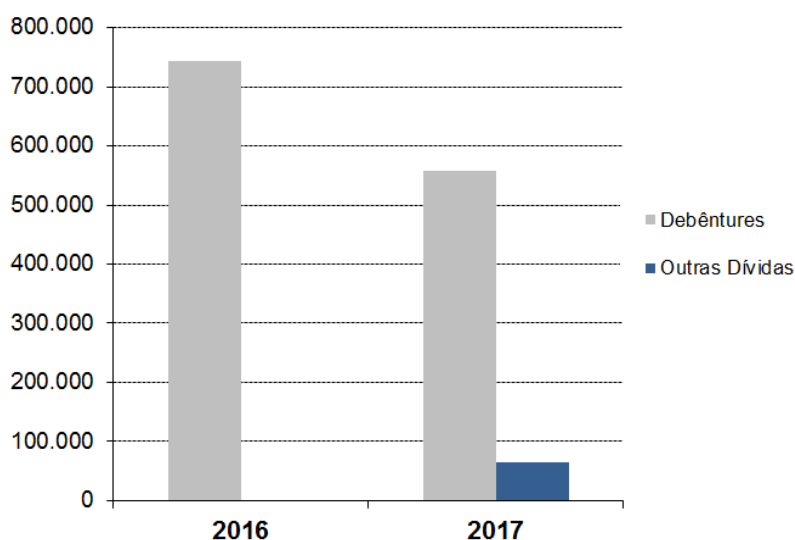
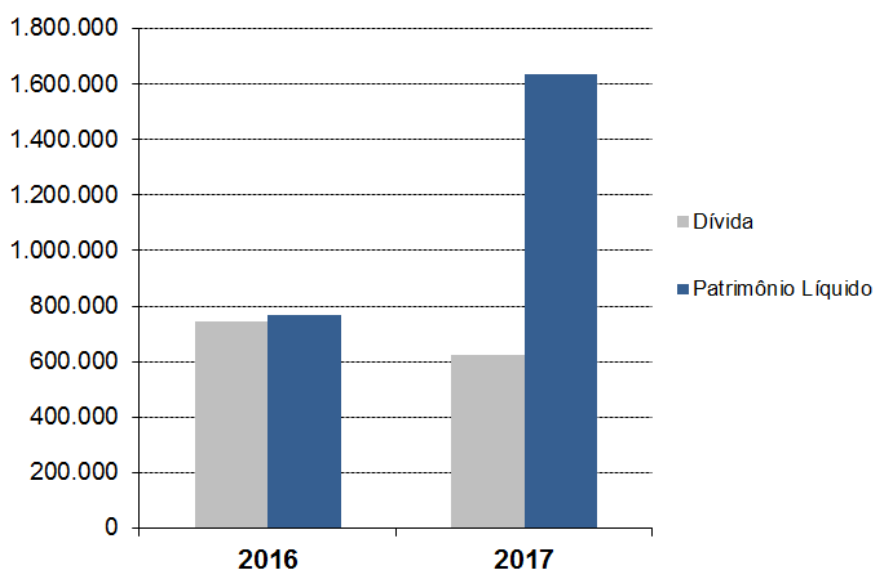


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

## GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real, contando com Alienação Fiduciária das Ações de titularidade da Eneva, Cambuhy e DD Brazil, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado em 4 de novembro de 2013 e Cessão Fiduciária, nos termos do "instrumento particular de constituição de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia", celebrado em 19.02.2014.

Ademais, em virtude da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de julho de 2016, foi incluída a garantia fidejussória prestada pela Eneva S.A., a qual foi formalizada via segunda aditamento à Escritura de Emissão. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2017 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	511.774
PL da Eneva S.A.	5.375.935

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*